

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – E T F E S
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CS Nº 01/93, 29 DE JANEIRO DE 1993.

*Estabelece as normas para
avaliação dos docentes no
período de estágio probatório.*

O Presidente do Conselho Superior da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, tendo em vista o que determina o artigo 20 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o inciso III do artigo 3º da Portaria Ministerial nº 523, de 15 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º A avaliação do desempenho do docente em estágio probatório dar-se-á, sem interrupção, durante os primeiros vinte meses de exercício.

Art. 2º A avaliação será feita por uma Comissão Especial constituída :

- a) do Coordenador da Coordenadoria na qual o docente está lotado;
- b) de um docente integrante de classe igual ou superior à do docente em estágio probatório, lotado naquela Coordenadoria, indicado pelo Coordenador;
- c) de um representante do Departamento de Desenvolvimento do Ensino;
- d) de um representante da Coordenação de Recursos Humanos;
- e) de um representante da CPPD.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão será o Coordenador da Coordenadoria na qual o docente está lotado.

Art. 3º A cada seis meses a Comissão supracitada emitirá um relatório avaliativo das atividades do docente, segundo modelo constante no Anexo V.

Art. 4º Serão objetos da avaliação a aptidão e a capacidade do docente para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

- I – assiduidade;
- II – disciplina;
- III – capacidade de iniciativa;
- IV – produção e qualidade do trabalho;
- V - responsabilidade.

Art. 5º As informações referentes ao fator assiduidade serão fornecidas pela Coordenadoria de Ensino, com exceção do número de faltas a reuniões, que deverá ser fornecido pelo chefe imediato do avaliado.

Parágrafo Único. Será considerado insuficiente no fator a que se refere este artigo, o docente que tiver um número de faltas considerado pela Comissão Especial, como prejudicial ao processo ensino-aprendizagem e/ou bom funcionamento dos trabalhos da Coordenadoria.

Art. 6º A avaliação do fator disciplina deverá considerar o comportamento do docente quanto à observância das Normas de Conduta dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas de que trata a Lei nº 8027, de 12 de abril de 1990, bem como à observância aos regulamentos da Instituição e orientações das chefias.

Art. 7º O fator capacidade de iniciativa será avaliado levando-se em consideração a capacidade do docente em apresentar sugestões para a melhoria do trabalho, bem como a sua participação na solução de situações previstas e não previstas, utilizando-se como referencial a ficha que faz parte do Anexo I.

Art. 8º O fator produção e qualidade de trabalho tem por objetivos a avaliação da atuação do docente no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, sua participação, prontidão e o seu relacionamento com a comunidade educativa.

§ 1º Para a avaliação do fator a que se refere este artigo, levar-se-á em consideração, além da análise, pela Comissão Especial, da atuação do docente nos itens relacionados no Anexo 2 desta Resolução, a avaliação do docente sob a ótica dos seus alunos, com utilização da ficha que faz parte do Anexo 3.

§ 2º A avaliação do docente com a participação discente, será coordenada pela Orientação Educacional e envolverá, no mínimo, 1/3 do número de alunos de cada turma do docente.

Art. 9º O fator responsabilidade será avaliado considerando-se a forma com a qual o docente assume as tarefas inerentes ao cargo que ocupa, utilizando-se como referencial o Anexo 4.

Art. 10. Cada relatório da Comissão Especial, a partir do segundo, deverá levar em consideração o relatório anterior, avaliando-se a melhoria ou não do desempenho do docente.

Art. 11. Os relatórios serão encaminhados à Coordenação de Recursos Humanos e farão parte dos assentamentos individuais do Servidor.

Art. 12. No terceiro relatório avaliativo do desempenho do docente, deverá constar a posição da Comissão Especial sobre a continuidade ou não do docente no cargo para o qual foi nomeado.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Escola Técnica Federal do Espírito Santo.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1993.

ZENALDO ROSA DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

ANEXO 1

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do docente: _____

Período do Estágio Probatório _____

Lotação: _____ Data da Avaliação: _____

Data da Nomeação: _____

FATOR: CAPACIDADE DE INICIATIVA

		I	R	B	MB
1	Procura conhecer a Instituição, inteirando-se de sua estrutura e funcionamento.				
2	Coopera e participa em trabalhos de comissões, bancas e outras atividades correlatas quando para isso solicitado ou designado.				
3	Colabora espontaneamente com a Instituição.				
4	Ao apresentar um problema às chefias, procura, também, apresentar sugestões para sua solução.				
5	Solicita a cooperação junto à chefia imediata ou de outros departamentos para a análise de situações acadêmicas quando essas a requerem.				
6	Apresenta sugestões para a melhoria do trabalho.				
7	Investe no autodesenvolvimento, procurando atualizar-se.				

Legenda:

I – Insuficiente

R – Regular

B – Bom

MB – Muito Bom

ANEXO 2

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do docente: _____

Período do Estágio Probatório _____

Lotação: _____ Data da Avaliação: _____

Data da Nomeação: _____

FATOR: PRODUÇÃO E QUALIDADE DO TRABALHO

		I	R	B	MB
1	Sistematicamente, planeja as atividades didáticas.				
2	Desenvolve o planejamento proposto.				
3	Utiliza adequadamente os recursos didáticos.				
4	Produce material instrucional.				
5	Utiliza material instrucional.				
6	Possui atitude favorável à adoção de inovações tecnológicas e/ou didáticas em seu trabalho.				
7	Desenvolve atividades que visem à recuperação contínua.				
8	Avalia de acordo com os objetivos propostos.				
9	Fornece os resultados nos prazos estabelecidos.				
10	Relaciona-se adequadamente com os colegas.				

Legenda: I – Insuficiente
 R – Regular
 B – Bom
 MB – Muito Bom

ANEXO 3

AValiação de Desempenho Docente

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do docente: _____

Período do Estágio Probatório _____

Lotação: _____ Data da Avaliação: _____

Data da Nomeação: _____

O objetivo deste questionário é o de colher opiniões do aluno sobre o desempenho do professor. Com isso, o professor terá elementos adicionais para analisar criticamente seu desempenho, procurar corrigir eventuais falhas e melhorar o ensino.

A seguir você encontrará várias afirmativas que, de um modo geral, refletem as possíveis características de um professor. Para indicar sua opinião, faça um círculo na pontuação de cada item.

1	Apresentou uma programação clara da disciplina ou de parte dela: objetivos, estratégias, conteúdos, recursos, bibliografia etc	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2	A metodologia adotada facilita a sua aprendizagem	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
3	Estimula o aluno a participar criticamente nas aulas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
4	Demonstra segurança e atualização no conteúdo da matéria que ensina	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
5	Acompanha os trabalhos, é atencioso e esclarece adequadamente suas dúvidas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
6	É pontual e não se ausenta do ambiente de aula	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
7	Distribui bem o tempo de sua aula, possibilitando reforçar as explicações	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
8	Explica a matéria com clareza, despertando interesse e participação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
9	Corrige e discute as tarefas propostas, desenvolvendo-as em tempo hábil	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
10	Usa critérios de avaliação justos e claros, de acordo com os conteúdos desenvolvidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

ANEXO 4

AValiação de desempenho docente

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do docente: _____

Período do Estágio Probatório _____

Lotação: _____ Data da Avaliação: _____

Data da Nomeação: _____

FATOR: RESPONSABILIDADE

		I	R	B	MB
1	Não se ausenta do ambiente de trabalho.				
2	Entrega a documentação escolar no prazo estabelecido.				
3	Lança corretamente as notas e presença nas pautas.				
4	É pontual e assíduo.				
5	Utiliza adequadamente os materiais e equipamentos.				
6	Cumprir os prazos estabelecidos para a execução de tarefas.				
7	É receptivo às críticas que objetivam a superação de dificuldades.				
8	Tem consciência de sua responsabilidade como educador, evidenciando competência e compromisso com a formação dos alunos.				
9	Age com discriminação, demonstrando firmeza e coerência de atitudes.				
10	Assume e desempenha suas atividades sem necessitar de um controle sistemático.				

Legenda:

I – Insuficiente

R – Regular

B – Bom

MB – Muito Bom

